

Altera a Resolução SEGOVI nº 11, de 18 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, da Resolução SEGOVI nº 11, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....

II - Eduardo de Oliveira Gouvêa, matrícula nº 10/151.353-0, representante da Procuradoria Geral do Município;

.....
.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021

MARCELO CALERO

D.O.RIO 11.02.2021